

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 203/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 614ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 06 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Designar, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com a exclusiva finalidade de dirigir e julgar o pregão para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagem aérea (nacional e internacional) e rodoviária, reserva de hospedagem, dentro e fora dos limites do estado do Rio de Janeiro, a serem utilizadas por conselheiras, colaboradoras, funcionárias, palestrantes, delegadas e prestadoras de serviços desta Entidade, e locação de espaços para realização de atividades e eventos, para cumprimento às funções precípuas e institucionais do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, conforme Termo de Referência (SEI nº 1892756), e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal 14.133/21, e Decreto no 10.024/19.

**Artigo 2º** - Ficam nomeados como pregoeiro o Sr. **FLAVIO DO NASCIMENTO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 320, CPF: XXX.763.987-XX, e como membros da Equipe de Apoio, a funcionária **MARTA DE JESUS CONDE**, matrícula nº 338, CPF: XXX.376.167-XX, e a Assessora Executiva **DEBORA ESTEVES MULLER DE ALMEIDA**, matrícula 381, CPF: XXX.969.217-XX.

**Artigo 3º** - Os presentes membros exercerão suas atribuições até a conclusão dos trabalhos pertinentes às Licitações referidas no Artigo 1º desta portaria.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI****CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 11/11/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 14/11/2024, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1906210** e o código CRC **EA172E41**.

---

---

Referência: Processo nº 570500170.000213/2024-79

SEI nº 1906210